



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 3.073ª sessão da Câmara Especial realizada em 13 de setembro de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas
Comparecimento: Antônio César Ribeiro, Cindy Andrade Morais, Emmanuelle Christie Oliveira Nunes, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos e Ivana Maria de Almeida
Procurador do Estado: Wendell de Moura Tonidandel

Julgamentos:

- PTA nº. 01.002821123-22 - Autuado: OMR - COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. - Recurso de Revisão nº(s): 40.060158016-29 (Recorrente: OMR - COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. - Procurador: ALESSANDRO MENDES CARDOSO/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: Antônio César Ribeiro - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Wendell de Moura Tonidandel.

ACÓRDÃO: 5.890/24/CE.

- PTA nº. 01.002808128-82 - Autuado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157588-12 (Recorrente: EURICO DE JESUS TELES NETO - Procurador: ANDRE MENDES MOREIRA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL), 40.060157589-95 (Recorrente: BERNARDO KOS WINIK - Procurador: ANDRE MENDES MOREIRA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) e 40.060157590-70 (Recorrente: JOSE CLAUDIO MOREIRA GONCALVES - Procurador: ANDRE MENDES MOREIRA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisora: Emmanuelle Christie Oliveira Nunes - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer dos Recursos de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pelos Recorrentes, sustentou oralmente o Dr. Gianluca Pereira Souza e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Wendell de Moura Tonidandel.

ACÓRDÃO: 5.889/24/CE.

- PTA nº. 01.003307072-20 - Autuado: CARANDAI AGROINDUSTRIAL LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157935-45 (Recorrente: CARANDAI AGROINDUSTRIAL LTDA - Procurador: LUCAS PEREIRA SANTOS PARREIRA - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisora: Cindy Andrade Morais - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Wendell de Moura Tonidandel.

ACÓRDÃO: 5.891/24/CE.

- PTA nº. 01.003426254-28 - Autuado: FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060158050-12 (Recorrente: 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO - Recorridas: FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER (Procurador: OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONÇA)) - Relatora: Cindy Andrade Morais - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, por maioria de votos, em lhe negar provimento. Vencida a Conselheira Ivana Maria de Almeida, que lhe dava provimento para restabelecer a multa isolada relativa ao Coobrigado. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Wendell de Moura Tonidandel e, pela Coobrigada, o Dr. Otto Carvalho Pessoa de Mendonça.

ACÓRDÃO: 5.888/24/CE.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG